



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 98/2024

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que faça duas lombadas na Rua Faustino Martini, em Rio do Peixe.

Justificativa: A rua necessita dessas melhorias. Que o Executivo verifique quais são os melhores locais para realizar o serviço.

Luiz Alves/SC, em 03 de outubro de 2024

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vereadora